

INDICAÇÃO Nº

177/2024

O Vereador **Jose Rollemberg** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, bem como a **Secretária Municipal de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, as providências que se fizerem necessárias, visando a criação de uma Campanha de conscientização sobre a criação de galinhas no perímetro urbano.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva que o Poder Executivo através da Secretaria de Saúde, Centro de Zoonoses e Secretaria de Educação, crie e promova uma campanha com a finalidade de divulgar os riscos da transmissão de doenças que um galinheiro pode oferecer.

A primeira medida, é orientar a população urbana dos riscos e informar que conforme o Código de Posturas do município é expressamente proibido a criação e manutenção destes animais:

- Art. 93. Fica proibida criação e manutenção de animais em lotes urbanizados nas seguintes situações:

- a) criação de abelhas nos locais de concentração urbana;
- b) criação de galinhas nos porões e interior das habitações;
- c) criação de pombos nos forros das edificações.

A criação desses animais pode provocar risco à saúde pública, pois algumas doenças, como a leishmaniose, estão ligadas a criação de galinhas. Mesmo em terrenos limpos, a criação propicia um habitat para a proliferação do mosquito flebótomo, conhecido popularmente por mosquito palha.

É fundamental portanto que a Vigilância Epidemiológica oriente a população sobre a proibição e sobre os cuidados para evitar a contaminação por leishmaniose.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
02 de maio de 2024


JOSE ROLLEMBERG
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14/05/24

